

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 121/2021

*“Concede licença prêmio ao (a) funcionário (a)  
**JOSE ALVES DE OLIVEIRA**, e dá outras  
providências. ”*

**O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei 453/1990 de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **JOSE ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula sob nº 0582, ocupante do cargo de Agente de Endemias, **LICENÇA PRÊMIO** de 12 (doze) meses relativa ao 1º (primeiro), 2º (segundo), 5º (quinto) e 6º (sexto) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 1984 até 2014, com fruição no período compreendido entre **01/06/2021 a 01/06/2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 31/05/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes, 29 de julho de 2021.

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JHANDER ANDERSON DE SOUSA MOURA**  
CHEFE DE SETOR PESSOAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 122/2021

*“Concede licença prêmio ao (a) funcionário (a)  
ANDREA PEREIRA BARRETO, e dá outras  
providências. ”*

**O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei 453/1990 de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. ANDREA PEREIRA BARRETO, matrícula sob nº 0400, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, **LICENÇA PRÊMIO** de 3 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2011 até 2016, com fruição no período compreendido entre **04/06/2021 a 04/09/2021**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 31/05/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes, 29 de julho de 2021.

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JHANDER ANDERSON DE SOUSA MOURA**  
CHEFE DE SETOR PESSOAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 123/2021

*“Concede licença prêmio ao (a) funcionário (a)  
**OSANA MARIA RODRIGUES DE MORAES**, e dá  
outras providências. ”*

**O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei 453/1990 de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Sra. **OSANA MARIA RODRIGUES DE MORAES**, matrícula sob nº 0090, ocupante do cargo de Agente Administrativo, **LICENÇA PRÊMIO** de 6 (seis) meses relativa ao 3º (terceiro) e 4º (quarto) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2002 até 2017, com fruição no período compreendido entre **01/06/2021 a 01/12/2021**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 31/05/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes, 29 de julho de 2021.

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JHANDER ANDERSON DE SOUSA MOURA**  
CHEFE DE SETOR PESSOAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba  
Telefone: (74) 3654-1185